



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 43/2005 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS	
	Concurso Público para Docente do Magistério Superior - Campus UFPE – Recife	01 - 04
	Departamento de Expressão Gráfica	04 - 05
	Departamento de Design	05 - 06
	Departamento de Música	06 - 06
	Departamento de Matemática	07 - 09
	Departamento de Enfermagem	09 - 10
	Departamento de Métodos e Técnicas	10 - 11
02-	EDITAL Nº 44/2005 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS	
	Concurso Público para Docente do Magistério Superior - Campus UFPE – Agreste	11 - 16
	Área de Design	17 - 21
	Área de Gestão	22 - 28
	Área de Formação Docente	29 - 33
	Área de Tecnologia	33 - 36
	Área de Estatística	37
	Área de Química	38
	Área de Matemática	39 - 41
	Área de Sociologia	41
	Área de Antropologia	42
	Área de Direito	42 - 43
	Área de Informática	43 - 44
	Área de Língua Portuguesa	45

EDITAL Nº 43 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o que estabelecem os arts.12 do Decreto nº 94.664/1987 e 76, § 1º do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, c/c os arts. 99 a 121, do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e com as Portarias de nº 293, de 10 de novembro de 2004 e a de nº 98, de 5 de maio de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a de nº 777, de 09 de março de 2005, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior.

1. REGIME JURÍDICO, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 1.1** O candidato aprovado e classificado será nomeado sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/1990.
- 1.2** Estão dispostas 6 (seis) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Departamentos Acadêmicos, Áreas, Classes, Regimes de Trabalho e Quantidades, constantes no Anexo a este Edital, parte integrante deste para todos os fins.
- 1.4** Remuneração:
- a) Professor Adjunto, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE): R\$ 2.695,42 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao vencimento, acrescido da GAE – Gratificação de Atividade Executiva. Sobre a remuneração incidirá a GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998);
 - b) Professor Assistente, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE): R\$ 1.817,82 (um mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), que corresponde ao vencimento, acrescido da GAE – Gratificação de Atividade Executiva. Sobre a remuneração incidirá a GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998).
- 1.5** O candidato aprovado e selecionado que tiver titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere poderá, após a posse, requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1** Período: as inscrições estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.
- 2.2** Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento para o qual se destina o concurso, de segunda à sexta-feira, nos horários indicados no Anexo a este Edital.
- 2.3** Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na *home page* da PROACAD www.proacad.ufpe.br.
- 2.4** A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico, o qual deverá ser obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos:
- a) cópia autêntica da Cédula de Identidade;
 - b) cópia autêntica do diploma do Curso de Graduação;
 - c) prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior em concurso (Doutor ou Livre Docente, para o cargo de Professor Adjunto, e Mestre para o cargo de Professor Assistente) ou comprovação de estar concluindo Doutorado ou Mestrado, conforme o caso, até o momento da investidura no cargo;
 - d) cópia autenticada do histórico escolar completo dos cursos a que se referem a letra anterior;
 - e) *curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação, deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora; não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;
 - f) plano de trabalho com as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas na UFPE;

- g) memorial descritivo das atividades científicas anteriores para os candidatos que irão se inscrever na área de Matemática;
- h) um exemplar da Tese de Doutorado para os candidatos que irão se inscrever na área de Design;
- i)) um exemplar da Dissertação de Mestrado para os candidatos que irão se inscrever na área de Expressão Gráfica;
- j) cópia da guia de recolhimento da União, quitada.

2.5 Para a comprovação da titulação (item 2.4, b e c) serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
- b) os diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados;
- c) os títulos de Livre Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- d) histórico escolar e declaração oficial da instituição promotora do curso a ser concluído na situação prevista no item 2.4, c.

2.6 Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma de que trata o item 2.4, c, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido, acompanhada da comprovação de requerimento de expedição do diploma.

2.7 Na hipótese de diploma obtido em universidades estrangeiras não ter sido reconhecido ou revalidado o candidato deverá comprovar a solicitação da revalidação ou reconhecimento do título.

2.8 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autêntica das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.9 Admitir-se-á inscrição via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.

2.10 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos, nem a juntada posterior de documentos.

2.11 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.12 O deferimento das inscrições pelo Diretor do Centro Acadêmico e a sua homologação pelo seu Conselho Departamental, serão publicados no Boletim Oficial da Universidade.

2.13 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.14 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.3.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diploma devidamente registrado ou reconhecido;
- c) no momento da posse, estarem revalidados ou reconhecidos no País os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior estrangeira.
- d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- f) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial da UFPE ;
- g) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O concurso será realizado no prazo de até 60 (trinta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria do Departamento para o qual se realizará o concurso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita
- c) prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente .

4.4 As provas escrita, didática ou didático-prática, serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas, específicos de cada área, divulgadas no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizadas no endereço eletrônico www.proacad.ufpe.br, a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

- a) títulos acadêmicos;
- b) produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- c) atividades didáticas;

4.6 As provas escrita, didático-teórica e didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão os critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade;

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4, versará sobre ponto sorteado, imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos sorteados serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso.

4.9 À prova didático-teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 A prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, poderá ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 4 (quatro) horas cada uma, a critério da área e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4;

4.11 O não comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará na sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do Concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõe os artigos 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, o prazo de validade do concurso e as regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria nº 32/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, de cada área, publicado no Boletim Oficial da Universidade das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

Edital Nº 43 – Campus UFPE – Recife -PE						
Anexo						
Quadro de Discriminação e Distribuição das Vagas						
CENTRO	DEPARTAMENTO	Área	Classe	Regime De Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Artes e Comunicação Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00	EXPRESSÃO GRÁFICA	Geometria Gráfica	Assistente	DE	1	Mestre na área do concurso ou em áreas afins
	DESIGN	Design Gráfico	Adjunto	DE	1	Doutor na área em curso ou área afim
	MÚSICA	Sopro (Trompete)	Assistente	DE	1	Mestre em Música ou em áreas afins/ Graduado em Música
Ciências Exatas e da Natureza Av. Prof. Luiz Freire S/N Cidade Universitária - Recife CEP.50670-901 Fones: (81) 2126-8400 / 8401 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00	MATEMÁTICA	Matemática	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Matemática ou em áreas afins
Ciências da Saúde Av. Profº Moraes Rêgo, S/N - Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00	ENFERMAGEM	Enfermagem Clínica Médica e Cirúrgica	Assistente	DE	1	Mestre em Enfermagem ou em áreas afins/ Graduado em Enfermagem
Educação Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	Assistente	DE	1	Mestre em Educação ou Biologia ou Química ou Física ou Ciências Ambientais ou em áreas afins /Licenciado em Pedagogia ou Biologia ou Química ou Física ou Ciências Ambientais

Publicado no D.O.U Nº 190, de 03/10/2005, Seção 3, pág. 36 a 37

EDITAL Nº 43 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA

1 – ÁREA: Geometria Gráfica

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 43, publicado no D.O.U. nº. 190 em 03.10.2005, exigir-se-á do candidato um exemplar da Dissertação de Mestrado impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- Julgamento de títulos, com peso 03 (três);
- Prova didática, com peso 03 (três);
- Prova escrita, com peso 04 (quatro).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- Títulos acadêmicos;
- Atividades didáticas;
- Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 - As provas escrita e didática serão extraídas de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela comissão, a partir do conteúdo programático, e divulgada com antecedência de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso, na secretaria do Departamento de Expressão Gráfica.

3.4.1 - Prova Escrita:

a) a prova escrita terá a duração máxima de 08 (oito) horas e realizada em duas etapas:

a1. Dissertativa, com duração máxima de 04 (quatro) horas, com tema extraído da lista de pontos que trata o item 3.4, sorteado no início da prova;

a2. Resolução de problemas, com duração máxima de 04 (quatro) horas, podendo ser requisitada a utilização de recursos computacionais, sobre tema sorteado imediatamente após o sorteio do tema da prova dissertativa.

Para a composição da nota a ser atribuída por cada avaliador, será efetuada a média aritmética entre a prova dissertativa e a de resolução de problemas.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos que trata o item 3.4. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

01. Geometria Gráfica Bidimensional;

02. Elementos Descritivos (Ponto, reta e plano: posições relativas, verdadeira grandeza, interseção; operações fundamentais: rebatimento e mudança de plano);

03. Sistema de Representação Gráfica (ortogonais e oblíquos);

04. Transformações Geométricas;

05. Desenho a mão livre de observação (Luz e sombra);

06. Desenho Técnico aplicado à Engenharia e Arquitetura;

07. Geometria Dinâmica (problemática, concepção e uso);

08. Programas Gráficos para o ensino da Geometria (Sistemas CAD).

DEPARTAMENTO DE DESIGN

1 – ÁREA: Design Gráfico

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 43, publicado no D.O.U nº190 em 03.10.2005, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);

b) Prova didática, com peso 03 (três);

c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Design, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA

1. História do Design Gráfico;
2. História do Design Gráfico no Brasil;
3. Teoria do Design da Informação;
4. Modelos de Análise Gráfica;
5. Metodologia para o Desenvolvimento de Projetos de Design Gráfico;
6. Metodologia Visual aplicada ao Design Gráfico
7. Estética aplicada ao Design Gráfico;
8. Design Gráfico e Responsabilidade Social;
9. Linguagem Gráfica Pictórica;
10. Linguagem Gráfica Verbal.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1 – ÁREA: Sopro

1.1 – Subárea: **Trompete**

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 03 (três);
- b) Prova didático-prática, com peso 04 (quatro);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Música, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 –) A prova Didático-Prática, de acordo com o art. 117, será desdobrada em duas partes:

Na prova Prática o candidato deverá executar ao trompete um programa na forma de recital, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, contendo obras ou movimentos de obras representativas dos períodos: Clássico, Romântico, Música Brasileira e do Séc. XX.

Na segunda parte, na prova Didática, o candidato ministrará uma aula prática com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, de acordo com o ponto sorteado dentro de uma lista de 04 pontos relacionados no item “b” do Programa deste Edital. O Departamento de Música indicará a obra com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova. A aula será ministrada a um aluno provido pelo Departamento de Música. Antes de dar início a aula, o candidato deverá apresentar a Banca Examinadora uma súmula contendo o Plano de Aula.

3 – PROGRAMA:

a) PROGRAMA DA PROVA ESCRITA:

- 1) Aspectos históricos e organológicos do Trompete;
- 2) Estudos clínicos: embocadura e flexibilidade;
- 3) Estudos clínicos: respiração e articulação;
- 4) O Trompete no século XVIII: principais características estilísticas, obras e compositores;
- 5) Aspectos históricos no desenvolvimento das técnicas de performance no Trompete de Válvula no século XIX;
- 6) O Trompete no século XX: principais características estilísticas, obras e compositores;
- 7) A Literatura Brasileira para Trompete;
- 8) O Trompete na Música de Câmara;
- 9) A Pedagogia Instrumental aplicada ao ensino da Trompa;
- 10) O Trompete na Orquestra Sinfônica.

b) PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA

- 1) Uma obra representativa do século XVIII;
- 2) Uma obra representativa do século XIX;
- 3) Uma obra representativa do século XX;
- 4) Uma obra brasileira.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

1 – ÁREA: Matemática

SUBÁREAS: Álgebra; Análise; Combinatória; Geometria Diferencial; Mecânica Celeste e Topologia.

2 – INSCRIÇÃO:

2.1 – O concurso far-se-á para a área de **Matemática**. O candidato deverá mostrar sólidos conhecimentos do programa de uma das subáreas constantes deste edital: **Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial, Mecânica Celeste e Topologia**. A subárea escolhida pelo candidato deverá ser indicada no ato da sua inscrição.

2.2 - Documentos necessários: Além dos documentos especificados ao Edital nº. 43, publicado no D.O.U. nº. 190 em 03.10.2005, exigir-se-á do candidato:

- A) Um **Memorial**, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, cópia de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e declarações emitidas por coordenações de pós-graduação, nacionais ou estrangeiras, relacionando as teses orientadas e/ou co-orientadas pelo candidato e já defendidas com êxito;
- B) Um **Plano de Pesquisa** a ser realizado na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 02 (dois);
- c) prova didática, com peso 04 (quatro).

3.2.No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) atividades didáticas, com peso 1 (um);

c) atividades científicas e/ou profissionais, com entrevista para avaliação do memorial e do plano de pesquisa, com peso 2 (dois).

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos gerais do candidato, com peso 2 (dois). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria do Departamento de Matemática, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 4 (quatro). Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

ÁLGEBRA:

Operações com ideais em anéis comutativos (interseção, soma, produto, quociente). Anéis Noetherianos e o teorema da base de Hilbert. Dimensão de Krull e o grau de transcendência de domínios finitamente gerados sobre um corpo. Anéis de frações e localização. Extensões inteiras e seus teoremas básicos. Normalizações de Noether e os teoremas dos zeros (Hilbert-Zariski). Teorema do ideal principal de Krull e sistemas de parâmetros em anéis locais. Variedades afins e seus anéis de coordenadas. Teorema de Bézout e multiplicidades de interação. Teoria dos divisores e teorema de Riemann-Roch.

Referências:

W. Fulton, Algebraic Curves, Benjamin, 1970.

O. Zariski, P. Samuel, Commutative Algebra, vol. I, Van Nostrand, 1962.

Atiyah, M. - Macdonald, I., Introduction to Commutative Algebra, Addison-Wesley, 1969

ANÁLISE:

Convergência de seqüências e séries de funções: tipos de convergência e propriedades. Lema de Fatou, teorema da convergência dominada e aplicações. Teorema dos resíduos e aplicações. Funções holomorfas e a fórmula integral de Cauchy. Teorema da função inversa para funções de várias variáveis reais e aplicações. Teorema de Stokes e aplicações. Equações diferenciais ordinárias: existência e unicidade de soluções. Equação do calor, suas propriedades e soluções. Equação da onda, suas propriedades e soluções. Equação do potencial suas propriedades e soluções.

Referências:

Figueiredo, D., Análise de Fourier e Equações Diferenciais Parciais, Projeto Euclides, 1997;

Folland C., Introduction to Partial Differential Equations, Princeton University Press, 1976.

Hurewicz, W., Lectures on ordinary differential equations, MIT Press, 1970.

Rudin, W., Principles of Mathematical Analysis, MacGraw-Hill, 1964;

Rudin, W., Real and Complex Analysis, MacGraw-Hill, 1978;

Sotomayor J., Lições de Equações Diferenciais Ordinárias, Projeto Euclides, 1979.

COMBINATÓRIA:

Noções fundamentais da Teoria dos Grafos : caminhos, árvores e ciclos – Caminhos hamiltonianos e eulerianos – Grafos planares – Grafos e redes elétricas – Espaços vetoriais associados a grafos – Fluxos, conectividade, emparelhamento, colorações : fluxos em grafos orientados – Teorema de Menger, teorema de Tutte – Teorema das 5 cores, Teorema de Brooks, Teorema de Vizing – Grafos perfeitos : Teorema de Lovasz.

REFERÊNCIAS:

Bela Bollobas, Graph Theory, Springer-Verlag (1979).

Bondy and Murty, Graph Theory With Applications, Elsevier (1976)

M. Golumbic, Perfect Graphs and Algorithmic Graph Theory, Academic Press (1980)

D. Welsh, Matroid Theory, Academic Press (1976)

Sóstenes Lins, Princípios de Enumeração, Edições IMPA (1981)

GEOMETRIA DIFERENCIAL

Curvas parametrizadas : curvatura e fórmulas de Frenet – Superfícies parametrizadas : plano tangente, primeira forma quadrática e isometrias. – Geometria euclidiana, esférica e hiperbólica : comprimentos e áreas- Segunda forma quadrática de superfícies em R^n : curvaturas principais e curvatura total. Teorema Egregium de Gauss – Geometria intrínseca de superfícies abstratas : derivada covariante, curvatura, transporte paralelo e geodésicas – Comparação das geometrias Euclideana, Esférica e Hiperbólica – Coordenadas Geodésicas Polares e equação de Jacobi – Teorema de Gauss-Bonnet local.

REFERÊNCIAS:

do Carmo, M.P., Elementos de Geometria Diferencial, 1971, Ao Livro Técnico S/A
O'Neill, B. Elementary Differential Geometry, 1966, Academic Press.

MECANICA CELESTE

Sistemas hamiltonianos, a forma normal de Birkhoff - O problema dos n-corpos - Simetrias e integrais - Soluções periódicas, o método da continuação de Poincaré - Estabilidade de equilíbrios e de soluções periódicas - Sistemas integráveis, o teorema de Arnold-Liouville - Aplicação momento, o teorema de Marsden-Meyer-Weinstein - Equilíbrios relativos e configurações centrais - Dinâmica simbólica, o teorema homoclínico de Conley-Smale - Variedades invariantes, o teorema homoclínico de Poincaré-Melnikov .

Referências:

Arnold, V., Mathematical Methods of Classical Mechanics, SpringerVerlag, New York, 1978.
Guckenheimer, J. and Holmes, P., Nonlinear Oscillations, Dynamical Systems, and Bifurcations of Vector Fields, Springer-Verlag, New York, 1983.
Meyer, K., Periodic Solutions of the N-Body Problem, SpringerVerlag, Berlin, 1999.
Meyer, K. and Hall, G., Introduction to Hamiltonian Dynamical Systems and the N-Body Problem, Springer-Verlag, New York, 1992.
Siegel, C. L. and Moser, J., Lectures on Celestial Mechanics, SpringerVerlag, Berlin, 1971.
Wiggins, Global Bifurcations and Chaos, Springer-Verlag, New York, 1988.

TOPOLOGIA:

Espaços topológicos e funções contínuas - Espaços métricos, base, topologia produto, topologia de subespaços, conjuntos fechados e pontos aderentes, funções contínuas e homeomorfismos, topologia quociente, grupos topológicos e quocientes, grupos de transformações e ação de grupos - Conexos e compactos, compactificação de espaços localmente compactos - Axiomas de enumerabilidade e da separação, variedades topológicas - Grupo fundamental e espaço de recobrimento - Classificação das superfícies - Outros tópicos a serem escolhidos: i) Introdução à homologia simplicial - Grupos de homologia. ii) Teoremas de pontos fixos e Teorema da curva de Jordan.

REFERÊNCIAS:

Greenberg, M. J., Lectures on Algebraic Topology, New York, Benjamin (1975).
Kinsey, L. C. , Topology of Surfaces, Springer-Verlag.
Munkres, J. R., Topology, a first course, Prentice Hall (1975).

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

1 – ÁREA: Enfermagem Clínica Médica e Cirúrgica.

2 - PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 3 (quatro);
- b) prova didática, com peso 4 (quatro);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

2.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

2.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Enfermagem com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data do início do Concurso.

2.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. O ser humano e a doença. A magnitude do internamento e do ser doente; 2. Assistência de enfermagem a clientes com desequilíbrio hídrico: distúrbios de volume, hiper e hipovolemia; 3. Assistência de enfermagem a clientes com desequilíbrio de eletrólitos: desequilíbrio de sódio, potássio, cálcio e magnésio; 4. Assistência de enfermagem a clientes com desequilíbrio ácido básico: mecanismos de regulação, interação dos sistemas reguladores, acidose e alcalose; 5. Traumas e feridas: estruturação e função dos mecanismos de defesa, cicatrização dos ferimentos; 6. A prática de enfermagem perioperatória: modelos de assistência; 7. Assistência ao indivíduo nas enfermidades neoplásticas: princípios básicos, prevenção, métodos, diagnóstico, tratamento e práticas alternativas; 8. Assistência de enfermagem a clientes com enfermidades imunológicas: estrutura, função e abordagem do sistema imune, distúrbios de hipersensibilidade, AIDS; 9. Assistência de enfermagem a clientes com distúrbios neurológicos: exame físico, exames diagnósticos, enfermidades cerebrais, medulares, nervos cranianos e periféricos; 10. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios da consciência e convulsivos; 11. Assistência de enfermagem a clientes com enfermidades respiratórias: trocas gasosas, relação ventilação/perfusão, intervenções respiratórias mais comuns, medidas preventivas e terapias respiratórias. Acidose e alcalose; 12. Assistência de enfermagem a clientes portadores de enfermidades cardiovasculares: doenças da artéria coronária, angina, infarto, insuficiência cardíaca congestiva, disritmias e hipertensão arterial; 13. Assistência de enfermagem a clientes com enfermidades hematológicas: manifestações clínicas, exame hematológico, anemias, leucemias, enfermidades do sistema linfoidal, plaquetárias e dos fatores de coagulação; 14. Assistência de Enfermagem a clientes com enfermidades gastrointestinais: gastrites, úlceras gástricas, tumores, colite ulcerativa, ostomias, síndromes dolorosas do abdome; 15. Assistência de enfermagem ao portador de enfermidades hepáticas e das vias biliares: hepatite, cirrose, colecistite e colelitíase; 16. Assistência de enfermagem com enfermidades do pâncreas: diabetes melito, conceito, complicações e situações especiais no cuidado ao portador da doença; 17. Assistência de enfermagem nos principais distúrbios da tireóide: tireoidite, hipotireoidismo e câncer da tireóide; 18. Assistência de enfermagem a clientes com lesões traumáticas do sistema musculoesquelético: fraturas, entorses, luxações e dores lombares; 19. Cuidados de enfermagem nas situações de emergência: clínico-cirúrgicas: considerações gerais sobre a metodologia da assistência, aspectos éticos e legais; 20. Cuidados de enfermagem a clientes nas principais situações de emergência: politraumatizados, traumatismos crânio-encefálicos; 21. Assistência de enfermagem na avaliação, diagnóstico e tratamento do choque; 22. Assistência de enfermagem a pessoas com queimaduras: fisiopatologia, cálculo de área de superfície corporal queimada, medidas terapêuticas convencionais e alternativas.

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

1 – ÁREA: Metodologia do Ensino de Ciências Naturais

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 03 (três);
- b) Prova didática, com peso 04 (três);

c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

ÁREA: Metodologia do Ensino de Ciências Naturais: 1. O processo de desenvolvimento cognitivo do sujeito e suas implicações no ensino de Ciências Naturais na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 2. O processo de formação do conceito científico: correntes psicológicas e pedagógicas; 3. Concepções da Ciência: a natureza da Ciência e suas implicações na formação do professor de Ciências Naturais da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 4. Objeto e objetivos no ensino de Ciências Naturais no curso de formação de professores para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 5. O papel do professor na mediação entre conhecimento prévio do aluno e o conhecimento científico, na área de Ciências Naturais ensinado na escola; 6. A avaliação dos processos de ensino e aprendizagem na área de Ciências Naturais, na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 7. O uso das novas tecnologias da informação e comunicação no ensino de Ciências Naturais; 8. O currículo do Ensino de Ciências Naturais na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 9. A linguagem e o ensino de Ciências Naturais: tendências atuais; 10. Perspectivas disciplinar, cognitiva e didática na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 11. O ensino de Ciências Naturais: retrospectiva histórica; 12. A Educação Ambiental no ensino de Ciências Naturais, na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 13. A Educação Sexual no ensino de Ciências Naturais, na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 14. O ensino de Ciências Naturais: tendências e possibilidades do século XXI; 15. O ensino de Ciências Naturais e a questão das atividades práticas; 16. Trabalhando com projetos no ensino de Ciências Naturais: planejamento e desenvolvimento de seqüências de ensino na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; 17. A Educação de Jovens e Adultos e o ensino de Ciências Naturais; 18. A alfabetização científica e o ensino de Ciências Naturais.

EDITAL Nº 44 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 293, de 10 de novembro de 2004, 8, de 07 de janeiro de 2005 e 98, de 05 de maio de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e 776, de 09 de março de 2005, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, com lotação no Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 São oferecidas 38 (trinta e oito) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.4 Remuneração:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE): R\$ 2.695,42 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao vencimento acrescido da GAE – Gratificação de Atividade Executiva.

c) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE): R\$ 1.817,82 (um mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), que corresponde ao vencimento acrescido da GAE – Gratificação de Atividade Executiva.

1.4.1 Sobre a remuneração incidirá a GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998).

1.4.2 O docente que contar com titulação superior à exigida para a classe para o concurso a que se submeteu poderá requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

1.6 Os nomeados serão lotados no Campus do Agreste, em Caruaru, Pernambuco.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições para a Classe de Professor Adjunto estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União. Decorrido o prazo sem que hajam candidatos inscritos, automaticamente o concurso se realizará para a classe de Professor Assistente, admitidas as inscrições pelo período dos 30 (trinta) dias imediatamente subseqüentes, para as áreas de: Design, Gestão, Tecnologia, Formação Docente, Sociologia, Direito, Contabilidade, Informática, Antropologia e Língua Portuguesa;

para as áreas específicas de Matemática, Estatística Básica e Química Geral, decorrido o prazo de 60 dias sem que hajam candidatos inscritos, automaticamente o concurso será prorrogado por mais 30 dias para a Classe de Professor Adjunto.

2.2 Local: o candidato deverá realizar sua inscrição nos Centros Acadêmicos constantes no Anexo a este Edital, de segunda à sexta-feira, nos horários de 8:00 às 12:00 e 14: às 17:00.

2.3 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na *home page* da PROACAD www.proacad.ufpe.br.

2.4 A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico, o qual deverá ser obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos:

a) cópia autêntica da Cédula de Identidade;

b) cópia autêntica do diploma do Curso de Graduação;

c) prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior em concurso (Doutor ou Livre Docente, para o cargo de Professor Adjunto, e Mestre para o cargo de Professor Assistente) ou comprovação de estar concluindo Doutorado ou Mestrado, conforme o caso, até o momento da investidura no cargo;

d) cópia autenticada do histórico escolar completo dos cursos a que se referem a letra anterior;

e) *curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação, deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora; não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;

f) plano de trabalho com as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas na UFPE;

g) memorial descritivo das atividades científicas anteriores para os candidatos que irão se inscrever nas áreas de Física, Química, Matemática e Estatística;

h) um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, para os candidatos que irão se inscrever nas áreas de Design;

i) cópia da guia de recolhimento da União, quitada.

2.5 Para a comprovação da titulação (item 2.4, b e c) serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
- b) os diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados;
- c) os títulos de Livre Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- d) histórico escolar e declaração oficial da instituição promotora do curso a ser concluído na situação prevista no item 2.4, c.

2.6 Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma de que trata o item 2.4, c, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido, acompanhada da comprovação de requerimento de expedição do diploma.

2.7 Na hipótese de diploma obtido em universidades estrangeiras não ter sido reconhecido ou revalidado o candidato deverá comprovar a solicitação da revalidação ou reconhecimento do título.

2.8 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autêntica das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.9 Admitir-se-á inscrição via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.

2.10 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos, nem a juntada posterior de documentos.

2.11 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.12 O deferimento das inscrições pelo Diretor do Centro Acadêmico e a sua homologação pelo seu Conselho Departamental, serão publicados no Boletim Oficial da Universidade.

2.13 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.14 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.3.

3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diploma devidamente registrado ou reconhecido;
- c) no momento da posse, estarem revalidados ou reconhecidos no País os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior estrangeira.
- d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- f) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial da UFPE ;
- g) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

4. PROVAS

4.1 O concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em local, datas e horários que serão informados ao candidato, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita

c) prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente .

4.4 As provas escrita, didática ou didático-prática, serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas, específicos de cada área, divulgadas no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizadas no endereço eletrônico www.proacad.ufpe.br, a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

a) títulos acadêmicos;

b) produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;

c) atividades didáticas;

4.6 As provas escrita, didático-teórica e didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão os critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade;

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4, versará sobre ponto sorteado, imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos sorteados serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso.

4.9 À prova didático-teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 A prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, poderá ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 4 (quatro) horas cada uma, a critério da área e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4;

4.11 O não comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará na sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do Concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõe os artigos 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, o prazo de validade do concurso e as regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria nº 32/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, de cada área, publicado no Boletim Oficial da Universidade das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

Edital nº 44– Campus do Agreste da UFPE – Caruaru - PE

Anexo

Quadro de Discriminação e Distribuição das Vagas

ÁREAS	Áreas específicas	Classe	Regime De Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato ADJUNTO	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato (Reabertura)
DESIGN Centro de Artes e Comunicação Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00	História e Teoria do Design	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Sistemas de Representação	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Sistemas de Configuração e Planejamento	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Sistemas de Utilização/Interface	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Sistemas de Produção	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Design Gráfico	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Design de Moda	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
GESTÃO Centro de Ciências Sociais Aplicadas Avenida dos Funcionários, S/N - Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones: (81) 2126-8361 / 8360 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00	Tópicos de Microeconomia	Adjunto	DE	1	Doutorado em Economia ou em áreas afins	Mestrado em Economia
	Teoria Microeconômica	Adjunto	DE	1	Doutorado em Economia ou em áreas afins	Mestrado em Economia
	Tópicos de Macroeconomia	Adjunto	DE	1	Doutorado em Economia ou em áreas afins	Mestrado em Economia
	Teoria Macroeconômica	Adjunto	DE	1	Doutorado em Economia ou em áreas afins	Mestrado em Economia
	Administração Geral	Adjunto	DE	2	Doutorado em Administração ou Gestão/ Graduação em Administração ou Gestão	Mestrado em Administração ou Gestão/ Graduação em Administração ou Gestão
	Administração Geral e Finanças	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso
	Administração Geral e Marketing	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso
	Administração Geral e Operações	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso
	Administração Geral e Recursos Humanos	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso
	Contabilidade Geral, de Custos e Gerencial	Adjunto	DE	1	Doutorado em Ciências Contábeis ou áreas afins/ Graduado em Ciências Contábeis ou áreas afins	Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins/ Graduado em Ciências Contábeis
FORMAÇÃO DOCENTE Centro de Educação Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00	Psicologia da Educação	Adjunto	DE	1	Doutorado em Educação ou Psicologia /Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Psicologia ou áreas afins	Mestrado em Educação ou Psicologia /Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Psicologia ou áreas afins
	Administração Escolar	Adjunto	DE	1	Doutorado em Educação/ Graduação em Pedagogia ou áreas afins	Mestrado em Educação/ Graduação em Pedagogia ou áreas afins
	Fundamentos Histórico-Filosófico da Educação	Adjunto	DE	1	Doutorado em Educação ou História ou Filosofia/ Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Filosofia ou Ciências Sociais ou áreas afins	Mestrado em Educação ou História ou Filosofia/ Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Filosofia ou Ciências Sociais ou áreas afins
	Didática e Currículos	Adjunto	DE	1	Doutorado em Educação /Graduação em Pedagogia ou áreas afins	Mestrado em Educação/ Graduação em Pedagogia ou áreas afins
	Metodologia do Ensino da Matemática	Adjunto	DE	1	Doutorado em Educação ou Psicologia/ Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Matemática ou áreas afins	Mestrado em Educação ou Psicologia/ Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Matemática ou áreas afins
TECNOLOGIA	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Transportes	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil

<p>Centro de Tecnologia e Geociências Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8200 / 8201 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 – 14:00 às 17:00</p>	<p>Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Estruturas</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil
	<p>Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Geotecnia</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil
	<p>Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Construção Civil</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil
	<p>Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Saneamento Ambiental</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil
	<p>Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Recursos Hídricos</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Engenharia Civil
<p>Centro de Ciências Exatas e da Natureza Av. Prof. Luiz Freire S/N Cidade Universitária – Recife - PE CEP.50670-901 Fones: (81) 2126-8400 / 8401 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00</p>	<p>Estatística Básica</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado em Estatística ou áreas afins	Doutorado em Estatística ou áreas afins
	<p>Química Geral</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado em Química ou áreas afins	Doutorado em Química ou áreas afins
	<p>Matemática</p>	Adjunto	DE	2	Doutorado em Matemática ou áreas afins	Doutorado em Matemática ou áreas afins
<p>Centro de Filosofia e Ciências Humanas Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8260 / 8261 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00</p>	<p>Sociologia</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado em Sociologia ou áreas afins	Mestrado em Sociologia ou áreas afins/ Graduação em Ciências Sociais
	<p>Antropologia</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado em Antropologia ou áreas afins	Mestrado em Antropologia ou áreas afins/ Graduação em Ciências Sociais
<p>Centro de Ciências Jurídicas Praça Dr. Adolpho Cirne, S/N - Boa Vista - Recife - PE Fone: (81) 21267858 21267871 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 18:00 às 22:00</p>	<p>Direito</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado em Direito ou áreas afins/ Graduado em Direito	Mestrado em Direito ou áreas afins/ Graduado em Direito
<p>Centro de Informática Av. Prof. Luiz Freire, S/N Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740-540 Fone:(81) 2126-8430 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 – 14:00 às 17:00</p>	<p>Informática</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado em Informática, Administração ou áreas afins desde que, pelo menos um dos títulos (Doutorado, Mestrado ou Graduação), tenha sido nas áreas de Informática, Engenharia Eletrônica ou Matemática.	Mestrado em Informática, Administração ou áreas afins desde que, pelo menos um dos títulos (Mestrado ou Graduação), tenha sido nas áreas de Informática, Engenharia Eletrônica ou Matemática.
<p>Centro de Artes e Comunicação Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: 8:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00</p>	<p>Língua Portuguesa</p>	Adjunto	DE	1	Doutorado em Língua Portuguesa ou Lingüística ou Lingüística Aplicada ou Educação/ Graduação em Licenciatura em Letras ou Pedagogia	Mestrado em Língua Portuguesa ou Lingüística ou Lingüística Aplicada ou Educação/ Graduação em Licenciatura em Letras ou Pedagogia

Publicado no D.O.U N° 190, de 03/10/2005, Seção 3, pág. 34 a 36

EDITAL Nº 44 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: História e Teoria do Design

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 44, publicado no D.O.U Nº 190 em 03.10.05, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. História do Design Contemporâneo
2. Design Moderno e Pós-Moderno
3. Design Artesanal e a Revolução Industrial
4. Design no Brasil
5. Design em Pernambuco

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Sistemas de Representação

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 44, publicado no D.O.U Nº 190 em 03.10.05, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 1. Desenho Técnico
- 2. Desenho em Perspectiva
- 3. Desenho a Mão Livre e Observação
- 4. Rendering
- 5. Modelos e Protótipos

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Sistemas de Configuração e Planejamento

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 44, publicado no D.O.U Nº190 em 03.10.05, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Metodologia de Projeto em Design
2. Estética Aplicada ao Projeto em Design
3. Redesign e Desenvolvimento de Novos Produtos
4. Métodos de Criatividade Aplicados ao Desenvolvimento de Projetos
5. Análise do Produto

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Sistemas de Utilização / Interfaces

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N° 44, publicado no D.O.U N° 190 em 03.10.05, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Ergonomia e Interação Humano-Computador
2. Princípios de Usabilidade em Design
3. Métodos de Avaliação de Usabilidade
4. Design de Instruções
5. Design de Advertências

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Sistemas de Produção

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N° 44, publicado no D.O.U N° 190 em 03.10.05, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 1. Tipos de Materiais e Suas Propriedades
- 2. Processos de Fabricação
- 3. Processos Automatizados CAD/CAE/CAM
- 4. Construção e Teste de Protótipos
- 5. Impacto dos Materiais e Processos no Meio Ambiente

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Design Gráfico

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N° 44, publicado no D.O.U N°190 em 03.10.05, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou de Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 - PROVAS

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Metodologia do Projeto Gráfico
2. Modos de Representação da Linguagem Gráfica
3. Materiais e Processos de Produção Gráfica
4. Sistemas de Sinalização
5. Sistemas de Identidade Visual

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Design de Moda

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 44, publicado no D.O.U Nº190 em 03.10.05, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Metodologia do Projeto de Moda
2. História da Moda
3. Desenvolvimento de Estilos
4. Fatores Culturais de Influência no Design de Moda
5. Materiais e Processos de Fabricação no Design de Moda

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Tópicos de Microeconomia

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA

1. Mercado de fatores de produção
2. Concorrência perfeita
3. Equilíbrio geral e eficiência econômica
4. Concorrência imperfeita
5. Informação assimétrica
6. Teoria dos jogos e estratégia competitiva

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Teoria Microeconômica

2 - PROVAS

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA

1. Preferências, utilidade e escolha do consumidor
2. Demandas individual e de mercado
3. Excedente do consumidor
4. Teoria da produção
5. Custos e oferta da firma
6. Escolha sob incerteza
7. Externalidades e bens públicos

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Tópicos de Macroeconomia

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Determinação da renda em economias fechada e aberta
2. Teorias de determinação do consumo
3. Modelos de gerações sobrepostas
4. Expectativas racionais e modelo novo clássico
5. Teorias do investimento

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Teoria Macroeconômica

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Determinação da demanda e do emprego: modelos clássico, keynesiano e síntese neoclássica, numa economia fechada e aberta
2. Modelos de Crescimento Econômico de Solow e Ramsey
3. A nova teoria do crescimento econômico
4. Inflação e déficit público numa economia aberta
5. Teorias dos ciclos reais

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Administração Geral

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Teorias de Administração
2. Configurações Organizacionais
3. Administração Estratégica
4. Liderança nas Organizações
5. Empreendedorismo
6. Ética e Responsabilidade Social das Empresas
7. Gestão Ambiental e Sustentabilidade Empresarial
8. Comportamento Organizacional
9. Processo Decisório e Negociação
10. Cidadania e Organizações do Terceiro Setor

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Administração Geral e Finanças

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Teorias de Administração
2. Configurações Organizacionais
3. Administração Estratégica
4. Empreendedorismo
5. O papel do Administrador Financeiro
6. Análise das demonstrações contábeis

7. Relação risco-retorno
8. Custo e Estrutura de Capital
9. Técnicas de Análises de Investimentos
10. Finanças para Micro e Pequena Empresas

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Administração Geral e Marketing

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Conceito de Marketing, Valor e Satisfação para o Cliente
2. Teorias de Administração
3. Configurações Organizacionais
4. Planejamento Estratégico de Marketing
5. Empreendedorismo
6. Comportamento do Consumidor e Segmentação de Mercado
7. Marketing Mix ou Composto de Marketing – 4Ps
8. Ética e Responsabilidade Social das Empresas
9. Sistema de Informação de Marketing
10. Comunicação Empresarial

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Administração Geral e Operações

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

- 1. Teorias de Administração
- 2. Configurações Organizacionais
- 3. Administração de Material para Micro e Pequenas Empresas
- 4. Armazenamento e Movimentação de Materiais
- 5. Empreendedorismo e Planejamento e Controle da Produção
- 6. Planejamento e Controle da Produção
- 7. Logística Empresarial
- 8. Gestão da Qualidade Total
- 9. Gerenciamento de Compras e Programação de Suprimentos
- 10. Relacionamento com Fornecedores e Alianças Estratégicas

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Administração Geral e Recursos Humanos

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Teorias de Administração
2. Configurações Organizacionais
3. Administração Estratégica
4. Fundamentos do Comportamento Organizacional, Motivação e Liderança
5. Processo Decisório e Negociação
6. Empreendedorismo
7. Recrutamento e Seleção de Pessoas
8. Administração de Remuneração: modelos e perspectivas
9. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas
10. Perspectivas de RH: mudanças e alinhamento estratégico

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Contabilidade Geral, de Custos e Gerencial.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

- a) A evolução histórica da contabilidade: contexto social e econômico
- b) A contabilidade gerencial e o desenvolvimento econômico
- c) Contabilidade financeira e gerencial: o desafio da comunicação contábil
- d) Abordagem da contabilidade de custos: o custeamento variável; o custeamento por absorção; o custeamento direto; o custeamento por atividades.
- e) Aplicações de métodos quantitativos para modelagem de sistemas de custos.
- f) Análise da pesquisa em contabilidade no Brasil.
- g) Indicadores de análise de demonstrações contábeis para entidades do terceiro setor.
- h) Concepções de teoria da contabilidade.
- i) A contabilidade no contexto da legislação societária brasileira.
- j) Controladoria como área de conhecimento e unidade administrativa.

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Psicologia da Educação

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. A Psicologia Educacional como ramo da Psicologia e da Educação: histórico, objeto e métodos de estudo.
2. O desenvolvimento afetivo na infância e suas relações com os fatores biológicos e sócio-culturais: implicações educacionais.
3. O desenvolvimento afetivo na adolescência e idade adulta, suas relações com os fatores biológicos e sócio-culturais: implicações educacionais.
4. Formação da consciência, desenvolvimento moral e socialização para a diversidade, na infância e adolescência.
5. Desenvolvimento e aprendizagem nas perspectivas construtivista e sócio-interacionista: implicações para o ensino e aprendizagem.
6. O desenvolvimento da personalidade, segundo as teorias psicanalíticas: implicações educacionais.
7. Gênero e educação: aspectos psicológicos e sócio-culturais.
8. Dinâmica de grupo e as interações no processo educativo.
9. Corporeidade e processos educacionais.
10. Contribuições da Psicologia para o estudo da violência, disciplina e relações de poder na escola: implicações para a prática pedagógica.

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Administração Escolar

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Políticas públicas, gestão democrático-participativa e as fontes de financiamento da educação.
2. Estado e sociedade no Brasil: suas implicações para as políticas educacionais.
3. Mecanismos democratizadores da gestão escolar: fundamentos, procedimentos e instrumentos.
4. Gestão democrática da escola: bases políticas, pedagógicas e epistemológicas.
5. Administração, gestão e financiamento da educação básica.
6. Fontes e bases do financiamento da educação.
7. Políticas e programas de enfrentamento do fracasso e exclusão escolar: implicações para a qualidade do ensino.
8. Gestão democrática da Educação: entre as políticas oficiais e a prática escolar.
9. Legislação educacional contemporânea: suas implicações na educação básica.
10. Política educacional no contexto neoliberal e a gestão de pessoas.

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Fundamentos Histórico-Filosófico da Educação

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez)

pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Concepções de História da Educação.
2. A Educação nas culturas clássicas: as contribuições de Sócrates, Platão, Aristóteles.
3. A Educação no período medieval: a Educação na Patrística (Santo Agostinho) e a Escolástica (São Tomaz de Aquino). A organização das universidades.
4. As mudanças em Educação na transição do feudalismo para o capitalismo: o Renascimento, a Reforma e a Contra-Reforma.
5. A revolução científica do século XVII e suas conseqüências para a educação: racionalismo, realismo, romantismo e empirismo.
6. A revolução industrial, a revolução francesa e o pensamento liberal: as mudanças na educação e a constituição dos sistemas públicos de ensino.
7. As grandes transformações na educação nos séculos XIX e XX: as contribuições de Pestalozzi, Herbart, Dewey, Montessori e Makarenko
8. A educação no Brasil colônia: o predomínio da educação jesuítica.
9. A educação no período colonial brasileiro.
10. A educação na República Velha e a emergência dos “Pioneiros da Educação Nova”, o período Vargas e as reformas nacionais de ensino, o pensamento de Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo.
11. Nacional-desenvolvimentismo e a emergência do movimento popular no Brasil: repercussões no campo educacional.
12. A educação nos contextos dos governos militares (1964-1984)
13. A contribuição de Paulo Freire para o pensamento e a política educacional.
14. Pragmatismo: contexto social, visão de homem, mundo, história e valores. Proposta pedagógica.
15. Marxismo e Neo-marxismo: contexto social, visão de homem, mundo, história e valores. Proposta pedagógica.
16. Existencialismo: contexto social, visão de homem, mundo, história e valores. Proposta pedagógica.
17. Filosofia Pós-Moderna: contexto social, visão de homem, mundo, história e valores. Proposta pedagógica.

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Didática e Currículos

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez)

pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. A trajetória histórica da Didática.
2. O campo do currículo no Brasil.
3. O planejamento de ensino no contexto da prática pedagógica crítica.
4. A organização do trabalho pedagógico escolar.
5. Planejamento curricular.
6. Os desafios da Didática no contexto da formação dos professores.
7. A avaliação escolar no processo de construção do conhecimento.
8. A Didática no contexto dos conteúdos específicos.
9. O estágio na formação do professor.
10. O papel da pesquisa na formação docente: contribuições ao estágio curricular: perspectivas na prática pedagógica.

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Metodologia do Ensino da Matemática

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas ao Tratamento da Informação na Educação Básica em Matemática.
2. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas a Geometria na Educação Básica em Matemática.
3. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas ao Número Natural na Educação Básica em Matemática.
4. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas às Grandezas e Medidas na Educação Básica em Matemática.
5. Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas ao Número Racional na Educação Básica em Matemática.

6. Resoluções de problemas de estrutura multiplicativa.
7. Avaliação do Ensino-aprendizagem na Educação Básica em Matemática
8. A matemática no Currículo de Educação Básica: abordagem interdisciplinar.
9. Análise, Seleção e Utilização do Livro Didático de matemática na Educação Básica.
10. Novas tecnologias no Ensino da Matemática: possibilidades, limitações e perspectivas.

ÁREA DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Transportes.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE):

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

3.1. CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL

1. Técnicas de Integração. Aplicações ao cálculo de área de superfícies, volume de sólidos, comprimento de arcos e curvas.
2. Diferenciabilidade e Integração em duas variáveis. Aplicações ao cálculo de áreas, volumes, centro de massa, momentos de inércia e áreas de superfícies.
3. Teoria da regressão linear e múltipla. Teoria da probabilidade. Teoria da Distribuição.

3.2. TRANSPORTES

1. Teorias de planejamento de transportes urbano e regional.
2. Logística de transportes e desenvolvimento regional.
3. Projeto geométrico, de terraplenagem, de drenagem de rodovias e ferrovias. Pavimentação de rodovias. Super-estrutura ferroviária.
4. Avaliação econômica de projetos de transportes.

ÁREA DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Estruturas.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa (De acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE) .

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE):

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

3.1. CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL

1. Cálculo Diferencial e Integral em uma Variável: Seqüências, Limites e Continuidade, Derivadas e Integrais.
2. Análise Numérica: Interpolação, Integração Numérica, Sistemas de Equações Lineares, Zeros de Funções de uma variável.
3. Movimento Oscilatório. Ondas. Superposição e Interferência de Ondas Harmônicas.

3.2. ESTRUTURAS

1. Análise de Tensões e Deformações: Estados Planos de Tensões e de Deformações.
2. Comportamento Mecânico dos Materiais, Relações Constitutivas, Teorias de Escoamento e de Ruptura.
3. Teoremas e Métodos de Energia.
4. Análise de Estruturas Reticuladas: Método da Rigidez, Método da Flexibilidade, Efeitos de Segunda Ordem, Flambagem, Aspectos Computacionais.

ÁREA DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Construção Civil.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa (De acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE) .

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE) :

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

3.1. CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL

1. Geometria descritiva.
2. Desenho Técnico para Engenharia Civil.
3. Sistemas de Coordenadas no Plano.
4. Cálculo Vetorial.

3.2. CONSTRUÇÃO CIVIL

1. Ciências dos Materiais de Construção Civil.
2. Tecnologia dos Materiais de Construção Civil.
3. Tecnologia dos Processos Construtivos para Construção Civil.
4. Qualidade na Indústria da Construção Civil.

ÁREA DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Saneamento Ambiental.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE):

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

3.1. CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL

1. Química: estequiometria química, leis da termodinâmica, equilíbrio químico, solubilidade e hidrólise. Aplicações na Engenharia Civil e Ambiental.
2. Ecologia: noções de ecologia e ecossistemas, ciclos biogeoquímicos, biodiversidade, ecossistemas brasileiros.

3.2. SANEAMENTO AMBIENTAL

1. Sistema de abastecimento de água: captação, adução, tratamento e distribuição.
2. Sistema de esgotos sanitários: coleta, transporte e tratamento.
3. Poluição nos meios aquáticos, terrestres e atmosféricos: causas, efeitos e medidas de controle.
4. Microbiologia aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental.

ÁREA DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Recursos Hídricos.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

3.1. CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL

- 1 – Análise numérica: Interpolação, Integração Numérica, Sistemas de Equações Lineares, Zeros de Funções de uma variável.
- 2 - Trabalho e energia. Conservação de massa, energia e quantidade de movimento (linear e angular).

3.2. RECURSOS HÍDRICOS

- 1 - Geoprocessamento aplicado a recursos hídricos.
- 2 - Hidrodinâmica do escoamento superficial.
- 3 - Hidrodinâmica do escoamento subterrâneo.
- 4 - Hidrometria e análise de dados hidrológicos.
- 5 - Modelagem em recursos hídricos. Modelos determinísticos, modelos estocásticos e modelos de otimização. Modelos de qualidade e quantidade de água.

ÁREA DE ESTATÍSTICA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Estatística Básica

2 – INSCRIÇÕES:

Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 44, publicado no D.O.U Nº 190em 03.10.05, exigir-se-á do candidato:

A) Um **Memorial**, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, cópia de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e declarações emitidas por coordenações de pós-graduação, nacionais ou estrangeiras, relacionando as teses orientadas e/ou co-orientadas pelo candidato e já defendidas com êxito;

B) Um **Plano de Pesquisa** a ser realizado na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).

3.2.No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) atividades didáticas, com peso 1 (um);
- c) atividades científicas e/ou profissionais, com entrevista para avaliação do memorial e do plano de

pesquisa, com peso 2 (dois).

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos gerais do candidato, com peso 3 (três). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 3 (três). Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 1) Tipos de variáveis, distribuições de frequência e representação gráfica;
- 2) Medidas descritivas: posição, dispersão, assimetria e curtose;
- 3) Probabilidade: definições e axiomas;
- 4) Probabilidade condicional e independência;
- 5) Variáveis aleatórias discretas;
- 6) Variáveis aleatórias contínuas;
- 7) Estimadores: propriedades e métodos de estimação;
- 8) Estimação intervalar;
- 9) Testes de hipóteses;
- 10) Regressão linear.

ÁREA DE QUÍMICA

1 – **ÁREA ESPECÍFICA:** Química Geral

2 – **INSCRIÇÕES:**

Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 44, publicado no D.O.U Nº 190em 03.10.05, exigir-se-á do candidato:

A) Um **Memorial**, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, cópia de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e declarações emitidas por coordenações de pós-graduação, nacionais ou estrangeiras, relacionando as teses orientadas e/ou co-orientadas pelo candidato e já defendidas com êxito;

B) Um **Plano de Pesquisa** a ser realizado na UFPE.

3 – **PROVAS:**

3.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).

3.2.No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) atividades didáticas, com peso 1 (um);
- c) atividades científicas e/ou profissionais, com entrevista para avaliação do memorial e do plano de

pesquisa, com peso 2 (dois).

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos gerais do candidato, com peso 3 (três). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 3 (três). Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – **PROGRAMA:**

- 1) Ligação química.
- 2) Interações intermoleculares.
- 3) Equilíbrio químico.
- 4) Estrutura molecular e propriedades dos compostos químicos.
- 5) Química dos sistemas e processos biológicos.
- 6) Cinética química e mecanismos de reações químicas.
- 7) Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas.
- 8) Termodinâmica química e suas aplicações.
- 9) Química supramolecular e reconhecimento molecular.
- 10) Caracterização estrutural, propriedades e aplicações de materiais.

ÁREA DE MATEMÁTICA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Matemática

SUBÁREAS: Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial e Topologia.

2 – INSCRIÇÃO:

2.1 – O concurso far-se-á para a área de **Matemática**. O candidato deverá mostrar sólidos conhecimentos do programa de uma das subáreas constantes deste edital: **Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial e Topologia**. A subárea escolhida pelo candidato deverá ser indicada no ato da sua inscrição.

2.2 - Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 44, publicado no D.O.U Nº190 em 03.10.05, exigir-se-á do candidato:

A) Um **Memorial**, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, cópia de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e declarações emitidas por coordenações de pós-graduação, nacionais ou estrangeiras, relacionando as teses orientadas e/ou co-orientadas pelo candidato e já defendidas com êxito;

B) Um **Plano de Pesquisa** a ser realizado na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).

3.2.No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);
- b) atividades didáticas, com peso 1 (um);
- c) atividades científicas e/ou profissionais, com entrevista para avaliação do memorial e do plano de pesquisa, com peso 2 (dois).

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos gerais do candidato, com peso 3 (três). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 3 (três). Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - PROGRAMA:

ÁLGEBRA

Espaços vetoriais reais e complexos - Produto interno e bases ortonormais - Formas lineares e bilineares - Espaço dual, lei de inércia - Transformações lineares - Subespaços invariantes - Autovetores e autovalores - Polinômio característico - Adjunta de uma transformação linear - Transformações auto-adjuntas e hermiteanas ortogonais e unitárias normais - Teorema espectral - Formas canônicas de operadores simétricos ortogonais hermiteanos e unitário - Teorema de Cayley-Hamilton - Forma canônica de Jordan, construção de uma base de Jordan - O Teorema da decomposição primária: polinômio mínimo, soma direta de subespaços invariantes. Aplicações da Álgebra Linear. Elementos da Teoria dos Anéis - Ideais, anéis quocientes, homomorfismos, domínios euclidianos, principais e fatoriais, teorema de Gauss sobre irreduzibilidade - Anéis de polinômios a várias variáveis - Fundamentos da Teoria dos Grupos - Subgrupos normais e grupos quocientes, homomorfismos, grupos de permutação, teoremas de Cauchy e Sylow, grupos solúveis, não solubilidade de S^n , ($n < 5$) - Grupos clássicos - Elementos da Teoria de Galois - Extensões normais e galoisianas, resolubilidade por meio de radicais, a correspondência de Galois, o Teorema Fundamental de Galois

REFERÊNCIAS:

- Clark, A., Elements of abstract algebra, Wadsworth Publishing Company (1971).
Strang, G., Linear algebra and its applications, Academic Press (1976).
Herstein, I., Topics in Algebra, Blaisdell (1964).
Hoffman and Kunze, Linear algebra, Prentice-Hall (1961).
Kolman, B., Introdução à Álgebra Linear com Aplicações, LTC, Rio de Janeiro, 1996.

ANÁLISE

Produto interno Euclidiano e normas em \mathbb{R}^n (Euclidiana, max., etc) - Abertos, fechados, pontos de acumulação, seqüências convergentes, continuidade - Compactos, teorema de Heine-Borel e Bozano-Weierstrass - Equivalência de normas em \mathbb{R}^n - Diferenciabilidade, regra da cadeia, teorema da aplicação inversa - Derivadas de ordem superior, Hessiano, fórmula de Taylor, máximos e mínimos - Integral de Riemann - Fubini, fórmula de mudança de variáveis - Formas diferenciais, Teorema de Stokes, identidades de Green. Representação de funções analíticas por séries de potências - Teorema de Cauchy - O índice de uma curva fechada - Teorema da aplicação aberta - Teorema de Goursat - Singularidade - Cálculo de Resíduos e Aplicações - O princípio do argumento - O Teorema do módulo máximo - Lema de Schwarz - Aplicações conformes - Teorema da Aplicação de Riemann - Teorema de Runge - Formulações equivalentes de região simplesmente conexa - Outros tópicos (Teorema de Mittag-Leffler, Teorema da fatorização de Weierstrass, Continuação analítica, Funções elípticas, Superfícies de Riemann e Aplicações, O Problema de Dirichlet).

REFERÊNCIAS:

- Ahlfors, L., Complex Analysis, New York, McGraw-Hill (1966).
Bartle, R., The elements of Real Analysis, John Wiley & Sons, Inc. (1964).
Conway, J.B., Functions of one Complex Variable, Springer-Verlag (1978).
Knopp, K., Theory of Functions, vol.2, New York, Dover (1945).
Lima, E. L., Análise no \mathbb{R}^n , IMPA, 2002.
Rudin, W., Principles of Mathematical Analysis, McGraw-Hill Book Company, Inc. (1953).
Rudin, W., Real and Complex Analysis, McGraw-Hill Book Co. (1966).
Spivak, M., Calculus on Manifolds, W. A. Benjamin (1965).

GEOMETRIA DIFERENCIAL E TOPOLOGIA

Curvas parametrizadas : curvatura e fórmulas de Frenet – Superfícies parametrizadas : plano tangente, primeira forma quadrática e isometrias. – Geometria euclidiana, esférica e hiperbólica : comprimentos e áreas- Segunda forma quadrática de superfícies em \mathbb{R}^n : curvaturas principais e curvatura total. Geometria Egregium de Gauss – Geometria intrínseca de superfícies abstratas : derivada covariante, curvatura, transporte paralelo e geodésicas – Comparação das geometrias Euclidiana, Esférica e Hiperbólica – Coordenadas Geodésicas Polares e equação de Jacobi – Teorema de Gauss-Bonnet local. Espaços topológicos e funções contínuas - Espaços métricos, base, topologia produto, topologia de subespaços, conjuntos fechados e pontos aderentes, funções contínuas e homeomorfismos, topologia quociente, grupos topológicos e quocientes, grupos de transformações e ação de grupos - Conexos e compactos, compactificação de espaços localmente compactos - Axiomas de enumerabilidade e da separação, variedades topológicas - Grupo fundamental e espaço de recobrimento - Classificação das superfícies - Outros tópicos a serem escolhidos: i) Introdução à homologia simplicial - Grupos de homologia. ii) Teoremas de pontos fixos e Teorema da curva de Jordan.

REFERÊNCIAS:

- do Carmo, M.P., Elementos de Geometria Diferencial, 1971, Ao Livro Técnico S/A
Munkres, J. R., Topology, a first course, Prentice Hall (1975).
O'Neill, B. Elementary Differential Geometry, 1966, Academic Press.

COMBINATÓRIA

Noções fundamentais da Teoria dos Grafos: caminhos, árvores e ciclos – Caminhos hamiltonianos e eulerianos – Grafos planares – Grafos e redes elétricas – Espaços vetoriais associados a grafos – Fluxos, conectividade, emparelhamento, colorações : fluxos em grafos orientados – Teorema de Menger, teorema de Tutte – Teorema das 5 cores, Teorema de Brooks, Teorema de Vizing – Grafos perfeitos : Teorema de Lovasz e algoritmos

específicos – Teoria de Ramsey com aplicações à Álgebra, Geometria dos Números – Grafos Randômicos : Teorema de Erdos – Grafos e Grupos – Introdução à Teoria de Matrôides.

REFERÊNCIAS:

- Bela Bollobas, Graph Theory, Springer-Verlag (1979).
Bondy and Murty, Graph Theory With Applications, Elsevier (1976)
M. Golumbic, Perfect Graphs and Algorithmic Graph Theory, Academic Press (1980)
D. Welsh, Matroid Theory, Academic Press (1976)
Sóstenes Lins, Princípios de Enumeração, Edições IMPA (1981)

ÁREA DE ANTROPOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Sociologia.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

- 1) A Sociologia, as Ciências Sociais e o Contexto Histórico do seu aparecimento
- 2) Sociologia, Ciências Sociais e Ciências da Natureza, aspectos teórico-metodológicos
- 3) Modelos de Análises Sociológicas
- 4) O Social e a Sociedade
- 5) O Problema da Estrutura Social, da Mudança e as Formas Históricas da Sociedade
- 6) As Instituições Econômicas
- 7) Organizações e Sociedade
- 8) Educação e Sociedade
- 9) Poder e Sociedade. O Estado
- 10) Cultura, Ideologia e os Fenômenos Sócio-Culturais
- 11) Estratificação, Classes Sociais e Mobilidade
- 12) Continuidade e Mudança nas Estruturas Sociais
- 13) Socialização, Controle Social, Normas, Instituições e Processos Sociais
- 14) Problema Social da Mudança Sócio-Cultural
- 15) A Análise Micro-Sociológica e dos Grupos Intermediários
- 16) A Interação Social e os Pequenos Grupos

ÁREA DE ANTROPOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Antropologia.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

- 1) Teorias Antropológicas da Cultura
- 2) As Escolas Antropológicas
- 3) Métodos de Pesquisa em Antropologia
- 4) Etnografias em Ambientes Educacionais
- 5) Antropologia Brasileira
- 6) Relações Interétnicas
- 7) Antropologia Indígena
- 8) Movimentos Sociais, Educação e Identidade
- 9) Pós-Modernismo e Antropologia
- 10) Antropologia Urbana
- 11) Religião e Rituais
- 12) Simbolismos e Representações
- 13) Campesinato e o Mundo Rural
- 14) Parentesco, Família e Gênero
- 15) Antropologia Econômica
- 16) Antropologia Política

ÁREA DE DIREITO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Direito

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

- 1. Norma jurídica;
- 2. Constituição e poder constituinte;
- 3. Ato administrativo;
- 4. Servidores públicos;
- 5. Administração pública;
- 6. Personalidade e capacidade;
- 7. Prescrição e decadência;
- 8. Modalidades das obrigações;
- 9. Direito de empresa: empresário e sociedades.
- 10. Contrato de trabalho.

ÁREA DE INFORMÁTICA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Informática.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez)

pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Gerenciamento de Dados e Informações Organizacionais

- Organização e acesso aos dados;
- Fundamentos de Banco de Dados;
- Datawarehouse, Data Mining.

2. Redes e Comunicação de dados

- Sistemas de Telecomunicações;
- Redes;
- Aplicações de Telecomunicações.

3. Internet, Intranet e Extranet

- A evolução da Internet;
- Funcionamento da Internet;
- Serviços fornecidos pela Internet;
- Os desafios da Internet.

4. Comércio Eletrônico

- Visão geral do Comércio Eletrônico;
- Aplicações de Comércio Eletrônico;
- Infra-estrutura e serviços de apoio ao Comércio Eletrônico;
- Questões éticas e legais no Comércio Eletrônico.

5. Segurança de Informações

- Criptografia;
- Certificação Digital.

6. Conceitos Fundamentais de Sistemas de Informação

- Dado, informação, tratamento e suporte tecnológico;
- Atributos Informacionais.

7. Tecnologia da Informação

- Especificação de Banco de Dados;
- Especificação de Redes;
- Modelagem de Sistemas de Informação.

8. Tipologia de Sistemas de Informações

- Características e Funcionalidades.

9. Gestão de Informação

- Planejamento de Sistemas de Informação;
- Alinhamento Estratégico de Sistemas de Informação;
- Segurança de Sistemas de Informação;
- Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

10. Novas Tecnologias e seus Usos

- Referentes a Dados;
- Referentes a Comércio Eletrônico;
- Referentes à Gestão de TI.

Bibliografia

- Laudon, K., Laudon J. *Sistemas de Informações Gerenciais*. 5ª ed. São Paulo: Perason. 2004.
- Turban, E. *Tecnologia da Informação para Gestão*. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman. 2004.
- O'Brien., J. *Sistema de Informações*. São Paulo: Saraiva. 2004.
- Stair, R. Reynolds., R. *Princípios de Sistemas de Informação*. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC. 2004.

ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Língua Portuguesa.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Concepções de língua, gramática e texto;
2. Variação e mudança lingüísticas e suas implicações para o ensino;
3. Estudos fonológicos aplicados à alfabetização;
4. Fatores de textualidade na produção oral e escrita;
5. Ensino de tipos e gêneros textuais na escola;
6. Fala e escrita e sua relação com o ensino de língua materna;
7. Processos de alfabetização e letramento e suas aplicações na prática pedagógica;
8. Avaliação de textos de aluno e organização de situações didáticas em Língua Portuguesa;
9. Concepções e práticas pedagógicas de leitura e de produção de texto;
10. O livro didático de Língua Portuguesa para o ensino fundamental: avaliação e utilização;